



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 193/2019

DATA: 23-07-2019

SÚMULA: Concede o Adicional por Tempo de Serviço, Qüinqüênio, à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço, Qüinqüênio, a partir de 18 de julho de 2019, à Servidora Pública abaixo relacionada:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123756/1	Sonia Dallabrida	Agente Comunitário de Saúde	05 %

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de julho de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>44</u> Data: <u>24/07/19</u> - Edição: <u>1805</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____